



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.138
18 DE JULHO DE 2024
Nº PÁGS: 16

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 725/2024 **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024 - PMI**

AVISO DE LICITAÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira, conforme previsto no Convênio nº 443/2022 celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento–SEAB, destinada ao incentivo do desenvolvimento rural sustentável.

Nova data de abertura:

Acolhimento a partir: **08 h 00 min do dia 22/07/2024**

Fim recebimento das propostas: **08 h 40 min do dia 01/08/2024**

Início da sessão / disputa de lances: **09 h 00 min do dia 01/08/2024**

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 725/2024 **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024 - PMI**

AVISO DE ERRATA

Objeto: aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira, conforme previsto no Convênio nº 443/2022 celebrado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento–SEAB, destinada ao incentivo do desenvolvimento rural sustentável.

Segue abaixo as alterações no edital e seus anexos:

ONDE SE LÊ:

A Pá Carregadeira deverá ter garantia de fábrica (assistência técnica) mínima de 03 (três) anos contada a partir da emissão do recebimento do produto.

LEIA-SE:

A Pá Carregadeira deverá ter garantia de fábrica (assistência técnica) mínima de 01 (um) ano contada a partir do seu recebimento, com manutenção preventiva e corretiva até 3 mil horas. (fora ou dentro do período de garantia).

As demais informações permanecem inalteradas.

Informações: Avenida dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br.

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	SERVIÇO DE ALONGAMENTO DE CHASSI E CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA PARA TRANSFORMAÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA IVECO TECTOR 240E28 6X2 PLACA BCQ-3390, EM CAMINHÃO PRANCHA.
Execução:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	MF IMPLEMENTOS LTDA, vencedora dos lotes 01 e 02.
Valor total:	R\$ 158.900,00.

Ibiporã, 17 de julho de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | latosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



DECRETO Nº 339/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.737.363,93 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais, e noventa e três centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

<u>Suplementação</u>			
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
07.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA		
07.001.13.392.0007.2.107.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
465 - 3.3.90.47.00.00	1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.363,93	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
1417 - 3.3.90.30.00.00	1885 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		
	AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA		
	COMPLEXI		
1418 - 3.3.90.39.00.00	31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	880.000,00	
	JURÍDICA		
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E		
	MEIO AMBIENTE		
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
11.001.20.122.0011.2.042.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
1419 - 3.3.90.47.00.00	31045 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.000,00	
1420 - 4.4.90.52.00.00	3864 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
12.002.27.812.0012.2.084.	DIREÇÃO ESPORTIVA		
1421 - 3.3.90.14.00.00	31045 DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	
1422 - 3.3.90.39.00.00	31045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	400.000,00	
	JURÍDICA		
1423 - 3.3.90.48.00.00	31045 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	200.000,00	
	FÍSICAS		
	Total Suplementação:	1.737.363,93	

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, CEP 86.200-000, Ibiporã - PR
(43) 3178-8454

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$ 1.725.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil reais)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.107.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
448 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.363,93
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
668 - 3.3.90.30.00.00	799 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Total Redução:	12.363,93

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 18 de julho de 2024.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Rua Padre Vitoriano Valente, nº 540, CEP 86.200-000, Ibiporã - PR
(43) 3178-8454

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã - Estado do Paraná. **CONTRATADA:** PARANÁ NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA. **Proc. Adm. nº 664/2.023 – Pregão Eletrônico nº 43/2.023 – Contrato nº 222/2.023 =**

Protocolo nº 18084/2024

OBJETO: Aquisição de massa asfáltica CBUQ (CAP 50/70) ensacado pronto para uso.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ (CAP 50/70) ENSACADO PRONTO PARA USO.

O presente termo aditivo objetiva:

Prorrogar a vigência do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 04 de Agosto de 2025, de acordo com a Lei nº 8666/93, Art. 57, inciso IV e §2º, e previsto na cláusula Nona do Contrato.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 54.411,35** (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e onze reais e trinta e cinco centavos) para fazer frente ao período renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Ibiporã, 17 de Julho de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA PREFEITO

PORTARIA Nº654.DE 17 DE JULHO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato nº343/2.024, decorrentedoPregãoEletrônicoº58/2.024, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza e higiene, declarados desertosno Pregão 26/2.024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº343/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº896/2.024, Pregão Eletrônico nº58/2.024.

Art. 2º Designar como Gestores, o Secretário Municipal de Educação, Antonio Prata Neto, matrícula nº 46831; o Secretário Municipal de Administração, Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº14051;o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, Junior Frederico Aliano, matrícula nº 46401; o Secretário Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação, Adaeber de Paula Rodrigues,matrícula nº 46631; o Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, André Rodrigues de Lima, matrícula nº 46521; a Secretária Municipal de Assistência Social, Ester Rosana de Moura da Costa, matrícula nº24991;a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081; e a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Lourdes Aparecida da Silva Narcizo, matrícula nº 47221, para promoverem a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscais, o ServidorWillian Augusto Moreira, matrícula nº41051; a Servidora Ivanir Novaes Lopes, matrícula nº41221; o Servidor Rafael Alves da Silva, matrícula nº 38931; a Servidora Patrícia Santos Manoel, matrícula nº 31261; o Servidor Jayme Luiz Lino, matrícula nº 25751; o Servidor Ari Ferreira de Oliveira, matrícula nº 28131; a Servidora Ligiane Kellen Furtado, matrícula nº 90171; a Servidora Priscila Pelizaro Zanchin, matrícula nº 30021; e a Servidora Mara Lígia de Souza, matrícula nº 25421; para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: 53.026.544 CAMILA RODRIGUES CURY – CNPJ/MF: 53.026.544/0001-99.

Proc. Adm. nº896/2.024 – Pregão Eletrônico nº58/2.024– Contrato nº343/2.024 – Protocolo nº12.387/2.024.

OBJETO:Aquisição de materiais de limpeza e higiene, declarados desertos no Pregão 26/2.024.

PRAZO DE ENTREGA:Conforme Edital.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 220.937,00 (duzentos e vinte mil novecentos e trinta e sete reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO:16 de julho de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO:em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
182	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.30.00.00.	1000
456	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.30.00.00.	1000
499	08.001.15.122.0008.2.012.3.3.90.30.00.00.	1000
601	09.001.08.122.0009.2.069.3.3.90.30.00.00.	936
623	09.001.08.122.0009.2.077.3.3.90.30.00.00.	1000
671	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	1000
699	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	1000
1279	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	3934
740	09.002.08.243.0009.2.072.3.3.90.30.00.00.	1000
758	09.004.08.241.0009.2.116.3.3.90.30.00.00.	1000
789	10.001.10.122.0010.2.067.3.3.90.30.00.00.	303
828	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	303

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



877	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	303
913	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.90.30.00.00.	303
936	10.001.10.304.0010.2.118.3.3.90.30.00.00.	303
959	10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.30.00.00.	494
1031	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.30.00.00.	1000
1084	14.001.11.122.0014.2.087.3.3.90.30.00.00.	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Antonio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Junior Frederico Aliano	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
Adaueber de Paula Rodrigues	Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação
André Rodrigues de Lima	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer
Ester Rosana de Moura da Costa	Secretaria Municipal de Assistência Social
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Willian Augusto Moreira	Secretaria Municipal de Educação
Ivanir Novaes Lopes	Secretaria Municipal de Administração
Rafael Alves da Silva	Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação
Patrícia Santos Manoel	Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer
Ari Ferreira de Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde
Ligiane Kellen Furtado	Secretaria Municipal de Saúde
Priscila Pelizaro Zanchin	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Mara Lígia de Souza	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de julho de 2.024.

Ibiporã, 17 de julho de 2.024.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CIBELE PELISSON.

PROC. ADM. Nº. 295/2021 - **PROCESSO DISPENSA Nº.** 033/2021 – **CONTRATO Nº.** 241/2021 – **PROTOCOLO Nº.** 183/192024

OBJETO: Locação de imóvel (casa) de endereço na Rua Francisco Cândido Pereira, nº 45, para acomodação do CREMI.

O presente termo aditivo objetiva:

Prorrogar a vigência do Contrato por mais 2 (dois) meses até o dia 10 de Outubro to de 2024, de acordo com a Lei nº 8666/93, Art. 57, inciso IV e §2º e clausula sexta do contrato.

Reajustar o valor total do Contrato em **3,196960%** pelo índice IGPM - FGV passando o valor do aluguel de **R\$ 2.839,82** (Dois mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos) para o valor de **R\$ 2.930,61** (Dois mil novecentos e trinta reais e sessenta e um centavos) nos termos da Cláusula Sexta do Contrato e índice previsto no contrato.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ 5.861,22** fazer frente ao período de dois meses renovado acima.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de Julho de 2024.

Ibiporã, 18 de Julho de 2024..

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

DECRETO Nº 338, DE 18 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Altera o Decreto nº 473, de 20 de setembro de 2023, que regula, em âmbito municipal, Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 11.525, de 11 de maio de 2023 para o município de Ibiporã e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 473, de 20 de setembro de 2023, passa a vigorar da seguinte forma:

“**Art. 2º** (...).

III – 1 (um) representante da Secretaria de Finanças:

Titular: Julian Jones Cabral

Suplente: Vinicius Fernandes Inácio

IV – 1 (um) representante da Procuradoria-Geral do Município de Ibiporã:

Titular: Cintia Rafaella Weigert Subtil

Suplente: Aline Cristina de Assis Moraes

V – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Ibiporã:

Titular: Mariana Zorzato Samartano

Suplente: Adaueber de Paula Rodrigues”

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 499, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Conceder férias regulamentares em descanso para servidores do quadro do Magistério Público Municipal.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as Normativas da Secretaria Municipal de Educação nº. 010/2022 e nº012/2023 que reorganizaram os Calendários Escolares para o ano letivo de 2023 e 2024;

CONSIDERANDO que em razão do Calendário Escolar todos os estabelecimentos de ensino encerram suas atividades simultaneamente em dezembro e janeiro, as férias do quadro do magistério foram auferidas neste período.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **junho de 2024**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
32841	ANGELA MARIA PEREIRA DE MORAIS	04/06/2023	03/06/2024	21/12/2023	19/01/2024
43151	CAMILA LOPES KIKUTI	09/06/2023	08/06/2024	29/04/2024	28/05/2024
45081	CLEUDETE DA SILVA LEMOS	03/06/2023	02/06/2024	21/12/2023	19/01/2024
35351	CRISTIANE MORETTO	25/06/2023	24/06/2024	21/12/2023	19/01/2024
39871	DANIELI DE FATIMA JANUNCIO	01/06/2023	31/05/2024	10/04/2024	09/05/2024
43281	DEBORA CAROLINE E SILVA GOMES RODRIGUES	23/06/2023	22/06/2024	21/12/2023	19/01/2024
32811	DIANA SANTANA DE OLIVEIRA DA SILVA	04/06/2023	03/06/2024	21/12/2023	19/01/2024
35301	ELISA MARA CRINCEVA MAIA	11/06/2023	10/06/2024	21/12/2023	19/01/2024
47871	ERICA WILEZILEK JOAQUIM	02/06/2023	01/06/2024	21/12/2023	19/01/2024
28791	EVELYNE BUSIGNANI MORAIS	08/06/2023	07/06/2024	21/12/2023	19/01/2024
45891	FLAVIA ANGELICA MENDES	17/06/2023	16/06/2024	21/12/2023	19/01/2024
43271	FRANCIELLE APARECIDA BALDINI	23/06/2023	22/06/2024	21/12/2023	19/01/2024
45861	FRANCINNE CALEGARI DE SOUZA	17/06/2023	16/06/2024	21/12/2023	19/01/2024
32891	IVONETE DIAS	18/06/2023	17/06/2024	21/12/2023	19/01/2024
47831	JAMAICA OZORIA BERNARDES	01/06/2023	31/05/2024	21/12/2023	19/01/2024
39931	JOICE LESSA MONCAO	08/06/2023	07/06/2024	21/12/2023	19/01/2024
36331	JOSANE DA SILVA	12/06/2023	11/06/2024	21/12/2023	19/01/2024
32781	JULIANA BORGES DE SOUZA	04/06/2023	03/06/2024	21/12/2023	19/01/2024
43221	JULIANA BORGES DE SOUZA	23/06/2023	22/06/2024	21/12/2023	19/01/2024
32911	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA GALASSI	17/06/2023	16/06/2024	21/12/2023	19/01/2024

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



78341	LAIS APARECIDA BECHERI RODRIGUES	01/06/2023	31/05/2024	21/12/2023	19/01/2024
39971	LAUIR ALBA LUCAS	18/06/2023	17/06/2024	21/12/2023	19/01/2024
48931	LILIAN ALVES RODRIGUES GARCIA FLAMIA	01/06/2023	31/05/2024	21/12/2023	19/01/2024
48951	MALENA OLIVIA NASCIMENTO DOS SANTOS	15/06/2023	14/06/2024	21/12/2023	19/01/2024
41181	MARA APARECIDA DA SILVA MORAES	06/06/2023	05/06/2024	21/12/2023	19/01/2024
45851	MARA APARECIDA MACRI	17/06/2023	16/06/2024	21/12/2023	19/01/2024
45871	MARIA ANGELICA DA SILVA DE SA	17/06/2023	16/06/2024	21/12/2023	19/01/2024
43111	MARIA DE FATIMA BUENO BITTENCOURT	08/06/2023	07/06/2024	21/12/2023	19/01/2024
17051	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	20/06/2023	19/06/2024	21/12/2023	19/01/2024
43241	MARIANY CRISTHINE BRESSAN	23/06/2023	22/06/2024	21/12/2023	19/01/2024
41201	MAYARA APARECIDA ALVES	06/06/2023	05/06/2024	21/12/2023	19/01/2024
39861	NAIR SCHOENBERGER	01/06/2023	31/05/2024	21/12/2023	19/01/2024
39891	ORLANDA TAYANA EDUARDO SABINO DE SOUZA	01/06/2023	31/05/2024	21/12/2023	19/01/2024
48961	PATRICIA SILVA DO CARMO COLHERI	22/06/2023	21/06/2024	21/12/2023	19/01/2024
41241	PRISCILA ALEXANDRE FERREIRA	20/06/2023	19/06/2024	21/12/2023	19/01/2024
32491	SAMIRA MADEIRA ORTEGA CORTELLETE	08/06/2023	07/06/2024	21/12/2023	19/01/2024
47861	SELMA FABIANA BULITINI PIEDADE	02/06/2023	01/06/2024	21/12/2023	19/01/2024
32761	SOLANGE DE SOUZA RAMOS	04/06/2023	03/06/2024	21/12/2023	19/01/2024
47891	THABATA HELLEN VIEIRA DA SILVA	03/06/2023	02/06/2024	06/07/2024	04/08/2024
39941	THAIS ROSSAFA TAVARES BALBINO	11/06/2023	10/06/2024	21/12/2023	19/01/2024
32931	VALDELICE PEREIRA FIEL	17/06/2023	16/06/2024	21/12/2023	19/01/2024
43261	VANESSA CIPRIANO DIAS	23/06/2023	22/06/2024	21/12/2023	19/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de junho de 2024, e revogadas as disposições contrárias.
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 500, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Concedem férias regulamentares em descanso para empregados públicos do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 130 e 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I, e Lei 13.467/2017;

CONSIDERANDO as autorizações de férias dos empregados públicos do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos empregados públicos abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **junho de 2024**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
91431	GISELE APARECIDA DE ALMEIDA GUILHERME	16/06/2023	15/06/2024	19/06/2024	30/06/2024
91401	VANDERLEIA DAS GRACAS DOS SANTOS	03/06/2023	02/06/2024	01/07/2024	30/07/2024

Art. 2º. CONCEDER a empregada pública abaixo relacionada, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **junho de 2024**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
91561	ALINE MIGUEL PIRES	02/03/2023	01/03/2024	08/07/2024	22/07/2024
				06/01/2025	20/01/2025
90481	ANA PAULA VIEIRA NASCIMENTO ROLIM	04/05/2023	03/05/2024	08/07/2024	22/07/2024
				10/12/2024	24/12/2024
90711	JOICE DOMENICK DE ALMEIDA DA SILVA	01/02/2023	31/01/2024	08/07/2024	22/07/2024
				23/12/2024	06/01/2025
77741	LENILZA DE FATIMA MOREIRA	13/02/2023	12/02/2024	15/07/2024	29/07/2024
				23/12/2024	06/01/2025
78151	LUCIANA APARECIDA INACIO BITU	12/04/2023	11/04/2024	16/07/2024	30/07/2024
				19/11/2024	03/12/2024
78161	LUZIA GABRIELA PEREIRA TEIXEIRA PAPI	08/05/2023	07/05/2024	08/07/2024	22/07/2024

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



				06/01/2025	20/01/2025
91551	MARIA ANTONIA PEREIRA LOPES	02/03/2023	01/03/2024	08/07/2024	22/07/2024
				06/01/2025	20/01/2025
91021	RUTH YUKARI WATANABE	23/02/2023	22/02/2024	08/07/2024	22/07/2024
				20/01/2025	03/02/2025
91281	ZENEIDE ANDRELINO	21/03/2023	20/03/2024	10/07/2024	24/07/2024
				16/12/2024	30/12/2024

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de junho de 2024, e revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 501, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Concede aos servidores férias regulamentares em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **junho de 2024**.

Matr.:	Nome:	Período aquisitivo:		Início:	Término:
36141	ADRIANO NARCISO DE OLIVEIRA	01/04/2023	31/03/2024	03/07/2024	01/08/2024
42071	DAYANE CRISTINE ROSA DE OLIVEIRA	13/09/2022	12/09/2023	15/07/2024	13/08/2024
46771	DOMINGOS TEIXEIRA DOS SANTOS	01/02/2023	31/01/2024	08/07/2024	31/07/2024
40631	EDUARDO DE PAULO SILVA	19/01/2023	18/01/2024	01/07/2024	30/07/2024
42051	ELAINE CRISTINA FRANCHI	09/09/2022	08/09/2023	01/07/2024	30/07/2024
31871	EUCLIDES NUNES FARIA	15/12/2022	14/12/2023	15/07/2024	13/08/2024
37491	FABIOLA BUENO DA COSTA FUNFAS	02/05/2023	01/05/2024	01/07/2024	30/07/2024
27411	FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA	07/06/2023	06/06/2024	27/12/2023	25/01/2024
44461	JANAINA DA SILVA CAETANO ROCHA	13/08/2022	12/08/2023	14/08/2024	12/09/2024
41521	JOAO MARCOS SILLA	01/08/2022	31/07/2023	01/07/2024	30/07/2024
46961	JUAN FRANCESCO DECARLI	05/05/2023	04/05/2024	08/07/2024	31/07/2024
46281	JULIO CESAR ALVES ARIAS	19/11/2022	18/11/2023	08/07/2024	25/07/2024
31561	LEIDA PIEROTE MOREIRA	01/09/2022	31/08/2023	08/07/2024	06/08/2024
39921	MANUELA CRISTINA SILVA GOMES	03/06/2023	02/06/2024	21/12/2023	19/01/2024
47911	MARITA VARGAS ILARIO	06/06/2023	05/06/2024	08/07/2024	06/08/2024
34331	MIRIAM FUKUDA IRIGUCHI	22/02/2023	21/02/2024	15/07/2024	13/08/2024
38791	NEYLA APARECIDA CASSANHO DE MELLO BERNAL	04/02/2023	03/02/2024	11/07/2024	09/08/2024
45481	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	03/02/2023	02/02/2024	01/07/2024	30/07/2024
41951	REBECA SANTANA MILANI	18/08/2022	17/08/2023	01/07/2024	30/07/2024
43171	THAMIRES SANTANA DE LIMA PAIVA	20/06/2023	19/06/2024	09/07/2024	07/08/2024
20211	VALDECIR FRANCISCO	26/05/2023	25/05/2024	01/07/2024	30/07/2024
19011	VANIA CRISTINA COSTA EVANGELISTA SANTIAGO	25/03/2023	24/03/2024	15/07/2024	13/08/2024
31121	VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA GAMBETTA	02/06/2023	01/06/2024	21/12/2023	19/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de junho de 2024, e revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 502, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Concede aos servidores férias regulamentares em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147, parágrafo 1, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **junho de 2024**.

MATR.	NOME	PERÍODO		TÉRMINO	
		INÍCIO	TÉRMINO	INÍCIO	TÉRMINO
48981	ADELMA VANESSA SANTANA DA SILVA	22/06/2023	21/06/2024	02/01/2024	16/01/2024
				16/07/2024	30/07/2024
48671	ALESSANDRA LEIVA COSTA PICOPI	13/03/2023	12/03/2024	08/07/2024	22/07/2024
				03/02/2025	17/02/2025
42711	ALEXANDRE VICENTE DO NASCIMENTO	01/03/2023	29/02/2024	08/07/2024	22/07/2024
				05/02/2025	19/02/2025
18801	ANDREA APARECIDA STROKA	28/02/2023	27/02/2024	15/07/2024	29/07/2024
				30/12/2024	13/01/2025
28551	ANDREZA BRUSCHI CARDOSO	07/03/2023	06/03/2024	08/07/2024	22/07/2024
				13/01/2025	27/01/2025
44871	ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS	07/02/2023	06/02/2024	15/07/2024	29/07/2024
				06/01/2025	20/01/2025
43951	DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVI	01/02/2023	31/01/2024	08/07/2024	22/07/2024
				06/01/2025	20/01/2025
42911	EDMARA LAURA CAMPIOLO	16/03/2023	15/03/2024	08/07/2024	22/07/2024
				20/01/2025	03/02/2025
29391	ELCIO PERPETUO ROSSI	25/01/2023	24/01/2024	15/07/2024	29/07/2024
				06/07/2025	20/07/2025
27121	ELIANE BATISTA ACIOLI	02/02/2023	01/02/2024	15/07/2024	29/07/2024
				06/01/2025	20/01/2025
33131	ELISANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA GALDINO	17/11/2022	16/11/2023	15/07/2024	29/07/2024
				21/10/2024	04/11/2024
47941	ERIKA TSUBOUCHI YPORTI	04/07/2023	03/07/2024	08/07/2024	22/07/2024
				06/01/2025	20/01/2025
45811	FABIANE CRISTINA SEVERINO DOS SANTOS	05/06/2023	04/06/2024	01/07/2024	15/07/2024
				18/11/2024	02/12/2024
40611	FRANCIELY DE OLIVEIRA MELLO	04/01/2023	03/01/2024	08/07/2024	22/07/2024
				30/12/2024	13/01/2025
40571	GABRIEL DOS REIS BARATTO	04/01/2023	03/01/2024	22/07/2024	05/08/2024
				25/11/2024	09/12/2024
40031	GRAZIELI LOPES MATTA E VENDRAME	09/07/2023	08/07/2024	16/07/2024	30/07/2024
				07/01/2025	21/01/2025
33901	HELOIZA TIAKI OTA NAKAYAMA	15/02/2023	14/02/2024	08/07/2024	22/07/2024
				06/01/2025	20/01/2025
32421	IGOR ADRIANO CARVALHO	04/05/2023	03/05/2024	08/07/2024	22/07/2024
				06/07/2025	20/07/2025
29401	JAIME DOS SANTOS KASTER	29/01/2023	28/01/2024	15/07/2024	29/07/2024
				07/01/2025	21/01/2025
44071	JULIANA AKEMI MURAGUCHI KOGUISHI	21/03/2023	20/03/2024	10/07/2024	24/07/2024
				06/01/2025	20/01/2025
43201	JULIANA GABARDO DE SOUZA	21/06/2023	20/06/2024	18/07/2024	01/08/2024
				17/12/2024	31/12/2024

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



45521	KEITY FABIANI SOARES MOREIRA	02/03/2023	01/03/2024	08/07/2024	22/07/2024
				12/02/2025	26/02/2025
39481	LIGIA APARECIDA MOREIRA FERREIRA	13/04/2023	12/04/2024	16/07/2024	30/07/2024
				09/12/2024	23/12/2024
33461	LUCIANO PANSARDI OURO	01/01/2023	31/12/2023	22/07/2024	05/08/2024
				06/01/2025	20/01/2025
40841	MAIRA DAMAZIO BRUNA	01/03/2023	29/02/2024	08/07/2024	22/07/2024
				06/01/2025	20/01/2025
36581	MARCUS VINICIUS GUIMARAES CELESTINO	24/12/2022	23/12/2023	08/07/2024	22/07/2024
				06/01/2025	20/01/2025
39101	MICHELE PETRI CARDOSO	13/03/2023	12/03/2024	01/07/2024	15/07/2024
				02/01/2025	16/01/2025
43191	NELSI APARECIDA BERTOLLA	13/07/2023	12/07/2024	16/07/2024	30/07/2024
				18/01/2025	01/02/2025
36231	RAFAEL DE PAULA SOUZA	02/05/2023	01/05/2024	15/07/2024	29/07/2024
				09/12/2024	23/12/2024
43051	RANIERE SOARES DE MELO	09/05/2023	08/05/2024	17/07/2024	31/07/2024
				16/12/2024	30/12/2024
45611	ROBERTA DE ALMEIDA SIMOES	20/03/2023	19/03/2024	01/07/2024	15/07/2024
				23/12/2024	06/01/2025
14381	SATILIO KASAI	13/04/2023	12/04/2024	08/07/2024	22/07/2024
				06/01/2025	20/01/2025
39671	SERGIO TADAO FURUIE	11/05/2023	10/05/2024	15/07/2024	29/07/2024
				06/01/2025	20/01/2025
36891	TATIANA FRANCO GARCIA	02/01/2023	01/01/2024	08/07/2024	22/07/2024
				09/12/2024	23/12/2024
34671	THIAGO RODRIGO CARNEIRO FRANCISCO	07/03/2023	06/03/2024	15/07/2024	29/07/2024
				15/12/2024	29/12/2024
47801	VALDECIR DE OLIVEIRA FARINACIO	20/05/2023	19/05/2024	08/07/2024	22/07/2024
				06/01/2025	20/01/2025
45991	VICTOR FERREIRA SERNACHE DE FREITAS	03/07/2023	02/07/2024	15/07/2024	29/07/2024
				03/02/2025	17/02/2025
29991	VINICIUS FERNANDES INACIO	02/05/2023	01/05/2024	01/07/2024	15/07/2024
				06/01/2025	20/01/2025
44001	VIVIA PAES DE SOUZA	05/02/2023	04/02/2024	17/07/2024	31/07/2024
				20/01/2025	03/02/2025
47691	WILLIAN MORMUL CAMPOS	05/04/2023	04/04/2024	15/05/2024	29/05/2024
				06/01/2025	20/01/2025
29621	WILLIAN SHIGUEO SONODA	02/04/2023	01/04/2024	01/07/2024	15/07/2024
				02/12/2024	16/12/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de junho de 2024, erevogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 503, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Súmula: Conceder férias regulamentares em descanso para servidores ocupantes do cargo de Técnico em Radiologia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 150, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO a autorização de férias solicitadas dos servidores ocupante de cargo efetivo.

RESOLVE:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, 20 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **junho de 2024**.

Matrícula	Nome	Aquisitivo de Férias		Período de Férias	
49101	JANAINA GARA PORTELLO	02/10/2023	02/04/2024	12/07/2024	31/07/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de junho de 2024, e revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 604, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Realoca servidora gestante para local salubre.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** os artigos 2º e 3º do Decreto nº 528, de 25 de Outubro de 2023, que Regulamenta a realocação de gestantes e lactantes do local para local salubre;

CONSIDERANDO o protocolo nº 15375/24 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar Temporariamente a servidora NATALIA ISABELE MACEDO LUCCHETTI, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras, para desempenhar atividades administrativas relacionadas as atribuições do seu cargo na Divisão de Regulação e Agendamento em razão do seu estado gravídico, no período de 13a 24 de junho de 2024.

Art. 2º. Ao término do período a servidora retorna à Unidade de origem.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 635, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Altera a Lotação dos servidores, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho.

Doc.	Matr.	Nome	De:	Para:	A partir:
prot 18103/24	78291	ANALI FERNANDA OTTUNES	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade De Transporte Sanitário - Uts	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Pronto Atendimento Dr. Justino Alves Pereira - UPA	16/04/2024
prot 17044/24	46711	ANGELA BIZARRIA DE OLIVEIRA TSUDA	Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Rotary Club - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin	27/06/2024
prot 18103/24	77881	ANGELICA MIGUEL	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Pronto Atendimento Dr. Justino Alves Pereira - UPA	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Transporte Sanitário - UTS	25/09/2023
prot 15492/24	48831	ANNA PATRICIA PENHA	Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Prefeito Mario De Menezes - Ensino Fundamental	12/04/2024
***	48831	ANNA PATRICIA PENHA	Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Prefeito Mario De Menezes - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci	01/05/2024
prot 16571/24	25551	CELSO SEBASTIAO GARBOZA	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa da Costa	Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	01/07/2024
prot 18510/24	39271	CLARICE DA LUZ KERNKAMP	Secretaria Municipal de Assistência Social - Casa Lar	Secretaria Municipal de Assistência Social - CREAS	14/05/2024
prot 18524/24	50281	FABIO ALEXANDRE BACARIN ERNESTO	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão De Regulação e Agendamento	Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Atenção Primária à Saúde	10/07/2024
prot 15492/24	47581	FERNANDA TENORIO DA COSTA	Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci	03/06/2024

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



***	47581	FERNANDA TENORIO DA COSTA	Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci	03/06/2024
prot 18102/24	49971	GERMANO MATHEUS CODOGNOTTO DA CUNHA	Divisão Administrativa (Secretaria de Saúde)	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas	05/07/2024
prot 17824/24	43501	KATIA NADER	Secretaria Municipal de Assistência Social -CRAS Gino Peretti	Secretaria Municipal de Assistência Social -Conselho tutelar	04/07/2024
prot 15157/24	41571	LAIS DA SILVA LIMA SOUZA	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Regulação e Agendamento	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson	13/06/2024
prot 18103/24	78211	MARIA APARECIDA RAMIRES DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Pronto Atendimento Dr. Justino Alves Pereira - UPA	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas	03/06/2024
***	44141	MARIA DO CARMO TEIXEIRA MENSATO	Divisão Administrativa (Secretaria de Saúde)	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Planejamento e Controle	01/07/2024
***	28961/ 23531	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTINS	Secretaria Municipal de Educação - Centro de Atendimento Especializado na Área da Surdez - CAESMI	Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Professora Maria Ines Rodrigues De Mello - Ensino Fundamental	01/06/2024
prot 17824/24	49211	MOISES HIDEKI SAWADA	Secretaria Municipal de Assistência Social -Cadastro Único	Secretaria Municipal de Assistência Social -CREAS	04/07/2024
prot 15492/24	34281	NATASHA RODRIGUES POLIZZEL	Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Professora Maria Ines Rodrigues De Mello - Ensino Fundamental	03/06/2024
prot 18103/24	78301	NELCI DA SILVA SANTOS	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Pronto Atendimento Dr. Justino Alves Pereira - UPA	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas	03/06/2024
prot 17163/24	38791	NEYLA APARECIDA CASSANHO DE MELLO BERNAL	Secretaria Municipal de Saúde - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Transporte Sanitário - UTS	01/06/2024
prot 16477/24	38681	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	Centro Municipal De Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira	Complexo Educacional Municipal Professora Ivanildes Gonçalves Nalin	25/06/2024
prot 18103/24	78261	POLLYANA GOMES PETRIN	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Pronto Atendimento Dr. Justino Alves Pereira - UPA	01/05/2024
prot 4146/24	40911	RAFAEL DE ALMEIDA	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica De Saúde La Fontaine Correa Da Costa	Secretaria Municipal de Saúde - Ambulância / Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa da Costa	07/06/2024
prot 17163/24	44501	RENATA ANGELICA PELISSON NEIVA	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Transporte Sanitário - UTS	Secretaria Municipal de Saúde - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	01/06/2024
prot 18102/24	50031	RENATA DE ARAUJO MORAES FARIA	Divisão Administrativa (Secretaria de Saúde)	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras	05/07/2024
prot 17824/24	34621	RODRIGO RAFAEL TEIXEIRA FERRAZ	Secretaria Municipal de Assistência Social -Conselho Tutelar	Secretaria Municipal de Assistência Social -CRAS Gino Peretti	04/07/2024
***	38821	SIMONE APARECIDA DE ANDRADE VALLINI	Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Sebastião Luiz De Oliveira - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - Sede da Educação	05/06/2024
prot 16477/24	78531	SIMONE DE SOUZA OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Educação - Centro Municipal De Educação Infantil Menino Deus	Secretaria Municipal de Educação - Centro Municipal De Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira	24/06/2024

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



prot 15492/24	47601	VALERIA DE PROENCA REZENDE	Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio - Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Professora Maria Ines Rodrigues De Mello - Ensino Fundamental	03/06/2024
prot 15492/24	78571	VALERIA DE PROENCA REZENDE	Secretaria Municipal de Educação - Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci	Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio - Ensino Fundamental	03/06/2024
***	49441	DIRCE LUIZA FERAZ DE LIMA	Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Educação	Secretaria Municipal de Educação - Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci	06/07/2024
prot 18530/24	36031	IVANA TEIXEIRA MOTTA	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Transporte Sanitário - UTS	01/05/2024
prot 18530/24	38791	NEYLE APARECIDA CASSANHO DE MELLO BERNAL	Secretaria Municipal de Saúde - Divisão de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Transporte Sanitário - UTS	01/06/2024
prot 18530/24	43821	HAILTON FELIX DA HORA	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Figueiras	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Transporte Sanitário - UTS	01/05/2024
prot 18530/24	41091	CLEOSMIR SOARES GRIZOSTE	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Transporte Sanitário - UTS	01/05/2024
prot 18530/24	40911	RAFAEL DE ALMEIDA	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade Básica de Saúde La Fontaine Correa da Costa	Secretaria Municipal de Saúde - Unidade de Transporte Sanitário - UTS	01/05/2024

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 649, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Médio para servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 17669/2024 contendo a análise da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde o **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrarem-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Matr.	Nome	Cargo	A partir	Adicional de %:
20101	ASSIS SALUSTIANO DE JESUS	Condutor de Veículos	28/05/2024	20
50131	MICHELLY TERZIOTTI DE OLIVEIRA MARTINS	Médico Ginecologista/Obstetra	06/06/2024	20
50141	ANA PAULA GONCALVES DE CARVALHO	Medico Clínico Geral-40 h	12/06/2024	20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 650, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Concede ao servidor Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido da servidora requerido pelo Protocolo 7333/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor VANDERLEI ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula 47741, a Licença por Falecimento de Pessoa da Família de 08 (oito) dias, a partir de 11 de julho de 2024.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais, após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 651, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Prorrogação da Posse e do Exercício do cargo de Enfermeiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** o protocolo nº. 7311/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. **055/2023** a prorrogação da Posse e do Exercício por mais 15 dias, contados a partir de término da primeira prorrogação dada pela Portaria nº 597/24.

Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
RENATA MENEGHIN	Enfermeiro	273/2024 – Publicação – 28/06/2024	13/07/2024	27/07/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 652, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Retifica a Portaria nº 602, de 02 de julho de 2024, que concede o Adicional de Incentivo de Mérito.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 602, de 02 de julho de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 12 de julho de 2024, que concedeu o 1º Adicional de Incentivo de Mérito à servidora TATIANE DE MATOS SA, matrícula 36741, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

“Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Leia-se:

“Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 27 de fevereiro de 2024.”

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 653, DE 15 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Retifica a Portaria nº 463, de 07 de junho de 2024, que concedeu o Abono de Permanência.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 463, de 07 de junho de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 13 de junho de 2024, que concedeu à servidora que aposentou em 1º de junho de 2024, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal referente ao ABONO DE PERMANÊNCIA, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

Protocolo	Matrícula	Nome	Retroativo ao dia:
prot 4683/24	33301	ILDA DOS SANTOS GONZAGA	10/04/2024

Leia-se:

Protocolo	Matrícula	Nome	Retroativo ao dia:
prot 4683/24	33301	ILDA DOS SANTOS GONZAGA	10/04/2019

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024	
Tipo:	Menor preço, por Lote
Objeto:	Aquisição de Fluorsilicato de Sódio, para uso no saturador de dosagem de flúor na Estação de Tratamento de Água (ETA) e Unidades Descentralizadas de Tratamento de Água (UDTA) de forma continuada e com entregas fracionadas de acordo com as necessidades do SAMAE.
Entrega:	Em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da Requisição de Empenho.
Vigência do contrato:	O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedora (s):	GUSTAVO AZEVEDO PINTO, vencedora do lote 01, no valor total de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais); e CALDAS PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI, vencedora do lote 02, valor total de R\$ 27.475,00 (vinte e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).
Valor Total:	R\$ 112.975,00 reais
Ibiporã, 18 de julho de 2024. GUSTAVO TONELI DE SÁ Diretor-Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 0006/2024

MARIA APARECIDA GALERA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução nº 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a servidora efetiva KEILA HIDEMI ARAKI, que exerce o cargo de Telefonista do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0091, ao nível 61, referente à PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO de 01 (um) nível, de acordo com o disposto no art. 35 e seguintes, que versam sobre a matéria, da Resolução 07/2018, e conforme o *parágrafo único*, do art. 1º, do Ato nº 11, de 19 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Promover o servidor efetivo LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA CROZERA, que exerce o cargo de Técnico Legislativo do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 0781, ao nível 74, referente à PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO de 01 (um) nível, de acordo com o disposto no art. 35 e seguintes, que versam sobre a matéria, da Resolução 07/2018, e conforme o *parágrafo único*, do art. 9º, do Ato nº 53, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Diego Barbosa da Fonseca (PSD)

Maria Aparecida Galera (Sem Partido)

Processo Administrativo nº.: 024/2024
Inexigibilidade de licitação nº.: 018/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados ao Processo Administrativo nº. 024/2024, Inexigibilidade de Licitação nº. 018/2024, inclusive Termo de Referência e parecer emitido pelo Jurídico da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023, no valor total de R\$ 5.370,00 (Cinco Mil Trezentos e Setenta Reais) referente à contratação da empresa Gestão Pública Brasil LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 40.178.961/0001-05, situada à Rua Francisco Rocha, 198, Bairro Batel, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.420-130, para ministrar curso de capacitação técnica para vereadores e assessora parlamentar da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Ibiporã, 18 de julho de 2024.

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

Processo Administrativo nº.: 024/2024
Inexigibilidade de licitação nº.: 018/2024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referente: Processo Administrativo nº. 024/2024, Inexigibilidade de Licitação nº. 018/2024

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Contratada: Gestão Pública Brasil LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 40.178.961/0001-05, situada à Rua Francisco Rocha, 198, Bairro Batel, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.420-130.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para vereadores e assessora parlamentar da Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

Base legal: Artigo 37, XXI da Constituição Federal, § 3º do Art. 74, III, f, da Lei 14.133/2021 e Art. 57 do Ato da Mesa nº. 001/2023.

Prazo de Execução: Duração do curso - 03 (três) dias.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Valor total: R\$ 5.370,00 (Cinco Mil Trezentos e Setenta Reais).

Dotação orçamentária:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 18 de julho de 2024.

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial